



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 23, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Regional de Fiscalização – COREFI do CRTR 19ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação de serviços públicos.

**CONSIDERANDO** o disposto no OFÍCIO CIRC. CONTER/ FISCALIZAÇÃO nº 003/2023.

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Interventora do dia 15 de agosto de 2023 – Sessão 1ª, onde foi decidido pela nomeação dos membros da Comissão Regional de Fiscalização – COREFI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para participação da Comissão Regional de Fiscalização – COREFI, que passa a ser composta por:

- TR. SANDRO FABRICIO BRAGA LIMA, CRTR nº 00424T;
- TR. ADJUNIOR DOS SANTOS PAZ, CRTR nº 00102T;
- TR. SEBASTIAO GOMES DA SILVA, CRTR nº 00927T.

**Art. 2º** Fica o cargo de presidente da COREFI sob a tutela do - TR. SANDRO FABRICIO BRAGA LIMA, CRTR nº 00424T.



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**Art. 3º** A comissão sempre reunir-se-á no quantitativo de 03 (três) membros.

**Art. 4º** A referida comissão realizará seus trabalhos, sempre que necessário ou quando convocada, seguindo critérios vigentes em legislação.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2023.

**TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO**  
Diretor-Presidente

**TNR. ROGERIO PEREIRA CAVALCANTE**  
Diretor-Secretário